



RESOLUÇÃO Nº 01 DE 15 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO EVENTO COMEMORATIVO AO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA IDOSA, POR MEIO DE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Patrocínio/MG – CMDPI, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; e a Lei Municipal nº 5.071 de 11 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO:

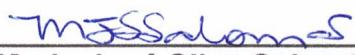
- I) As disposições da Lei Nº 5.071 de 11 de dezembro de 2018, Capítulo III e,
- II) As decisões tomadas pela plenária do dia 15 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a prestação de contas das Despesas com a realização do Evento Comemorativo ao Dia Internacional da Pessoa Idosa, por meio de financiamento com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 15 de maio de 2025.



Maria José Silva Salomão
Presidente do CMDPI - Gestão 2024/2026